

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal



CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria n.º 016/CARMOPREV/2015

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 012/2015

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Integral, com proventos integrais, a servidora REGINA APARECIDA PEREIRA, Professor II, Classe D, matricula n.º 264, a partir de 03 de agosto de 2015, com proventos fixados em R\$ 1.871,57 (hum mil oitocentos e sessenta e um reais e cinqüenta e sete centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provin	nento	efetivo de
Professora – Lei 1721/2015	. R\$	1.277,27
- Adicional por Tempo de Serviço - ATS - qüinqüênio - 30% - L	₋ei Μι	unicipal n.º
429/94	R\$	383,18
- Gratificação de Regência Lei1267 de 30/12/2009	R\$	211,12
,		

TOTAL.....R\$ 1.871,57

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 03 de agosto de 2015.

Ozéas de Souza Ramos Diretor Executivo